PORTARIA N.°80/2019
DE 19 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão de Auxílio - Doença a servidora **LUANA MARLUCE DE CARVALHO".**

A Secretária de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

R E S O L V E :

Art. 1° Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, a **LUANA MARLUCE DE CARVALHO,** efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com vencimentos integrais, a partir de 15 de Dezembro de 2018 e término em 12 de Abril de 2019, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2018.05.00020R1.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15(quinze) de Dezembro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 19 Janeiro de 2019.

_____
JOÃO CARLOS PIZZI
Secretário Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT